

**Posted on:** 2020-04-30T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P523150-04/20

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Urban Planning and Management, Transportation Equipment/Vehicles

**Deadline:** 2020-05-22T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 3630/OC-BR

**Project:** Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

**Title:** SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/PDTMU DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

---

**Borrower/Bid No:** 07/2020

---

## RETOMADA DE LICITAÇÃO

### SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

(SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/PDTMU DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS)

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 07/2020

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC n. 03/2018

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa

de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à **Contratação de Empresa de Consultoria em Serviço Técnico Especializado para a Revisão do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana/PDTMU do Município de Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II.**

A consultora deverá diagnosticar as condições de mobilidade, identificando os problemas enfrentados pelos munícipes; rever os itinerários do transporte coletivo visando propor deslocamentos eficientes, diminuir o tempo das viagens e fortalecer as centralidades urbanas; propor melhoria logística urbana, proporcionando condições adequadas na circulação de cargas e mercadoria; conhecer a evolução da situação da mobilidade urbana e projetar as tendências em diferentes cenários; definir metas e estratégias de ação em curto, médio e longo prazo; alimentar o banco de dados e informações relativas à mobilidade em plataforma do Sistema de Informações Geográficas/SIG; propor e instituir ferramentas de monitoramento, avaliação e controle das condições de mobilidade no Município de Campo Grande/MS. O estudo deverá contemplar as conexões entre a área urbana sede e os distritos de Anhanduí e Rochedinho.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada e terá como prazo final 360 (trezentos e sessenta) dias, que correspondem ao prazo de execução do serviço.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe na elaboração de Plano de Mobilidade Urbana ou Plano de Transporte Coletivo Urbano, em cidades de porte igual ou superior ao de Campo Grande/MS.

**Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.**

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, sendo vedado mais que duas de cada país membro do Banco.

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611, e por e-mail: [vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br), das 9h às 17h (hora local), do dia 04/05/2020 ao dia 15/05/2020.

**As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 17h (hora local), do dia 22/05/2020, no endereço abaixo:**

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020.

Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611

*E-mail:* [vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br)